

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 - centro - Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254 CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03 www.cvpombos.pe.gov.br

Rejeitado Em de de Presidente

Requeremos à Mesa, na forma regimental após ser ouvido em Plenário, que seja solicitado do Exmo. Sr. Prefeito do Município que juntamente ao Setor competente, que sejam providenciadas rampas de acessibilidade nos locais onde foram implantadas faixas de pedestres em vias públicas do município.

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa garantir o pleno exercício do direito de ir e vir, especialmente para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, assegurando condições adequadas de locomoção e segurança. A construção das rampas é uma medida simples, porém fundamental, para promover a acessibilidade, a cidadania e o cumprimento da legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Sala das Sessões, M de julho de 2025.

Rivonaldo José Freitas Andrade Verendor

<sup>&</sup>quot;Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. R. Luxemburgo